Ata da **Vigésima Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **decimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco,** consoante à convocação dada pelo Presidente desta Casa, **Francisco Ailton dos Santos**., excepcionalmente iniciada às 9h30min., com **a presença inicial dos senhores vereadores**: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista) e Silvino Carlos Pires Pereira. Ato contínuo, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença,** o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e serão deliberadas na próxima ocasião. Solicitou a leitura do Ofício n.º 593/2025 que em súmula "Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.® 2.387/2025 que "Altera dispositivo da Lei Municipal 1.527/2025, e dá outras providências". Conforme alude o inciso I, do art. 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna imperiosa a aprovação da propositura em **Regime de Urgência Especial**, o presente Projeto visa conceder benefício fiscal referente isenção do tributo IPTU para novos loteamentos e condomínios horizontais de lotes a serem instalados em nossa cidade exclusivamente para os imóveis rurais que se incorporarem ao Perímetro Urbano com fim específico de implantação de loteamentos urbanos.", de autoria do Executivo Municipal. O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Às 9h33min o Senhor Presidente suspendeu a sessão e convocou as comissões competentes para análise e emissão de parecer aos Projeto de Lei n.º 2.387/2025, de autoria do Executivo Municipal.



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Às 10h05min., os trabalhos foram retomados. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário as seguintes proposituras: 1) Projeto de Lei n.º 2.387/2025 que em súmula "Altera Dispositivo da Lei Municipal 1.527.2006, e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal. A qual havendo discussão foi debatida pelos vereadores. O vereador **Nilson Pereira da Silva** cumprimentou os presentes e destacou o caráter extraordinário da reunião. Esclareceu que discutiu dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 2387, especialmente em relação à arrecadação do município e à possibilidade de loteamentos ficarem parados. Informou que, após diálogo com empresários presentes, como Duda Arpini, suas dúvidas foram esclarecidas, incluindo o percentual de vendas atual e a capacidade dos empresários de manter o ritmo de vendas ao longo de três anos. Ressaltou que a documentação do município confirma a concessão de três anos de isenção, voltando agora a um ano, e que o projeto busca justamente consolidar esse período, garantindo investimento no município. Destacou ainda que os investimentos empresariais gerarão arrecadação de ISSQN sobre construções e fomentarão a economia local, fortalecendo o município e incentivando novos empresários a investirem em Alta Floresta. Concluiu reafirmando o papel da Câmara Municipal em promover crescimento e desenvolvimento na cidade. O vereador **Francisco Ailton dos Santos** afirmou concordar com o vereador Nilson e ressaltou a importância dos investimentos da classe empresarial para o município. Destacou que o crescimento da cidade se deve a esses investimentos, citando como exemplos os empreendimentos de Duda e Rodrigo no Hamoa e Aquarela Hamoa, sendo este último considerado um cartão postal da cidade. Enfatizou que o papel da Câmara é contribuir para que os empresários continuem investindo no município. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. 2) Redação Final do Projeto de Lei n.º 2.363/2025 que em súmula "Dispõe Sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2026, e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, foi colocada em



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Em **Assuntos Gerais,** O senhor Presidente informou que, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, o recesso legislativo terá início em 19 de dezembro, estendendo-se até 31 de janeiro, período em que ficam suspensas as sessões ordinárias, podendo ser convocadas sessões extraordinárias, nos termos legais. Não havendo mais nada. O Senhor **Presidente** informou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h08min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Matheus Henrique Armani,** Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
de 19 JAN 2026
Mesa Diretora



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva,
Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261